

Ata referente à 125. reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 16 dias do mês de julho do ano de 2018, às 16:00 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, n. 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Casseiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de maio e junho de 2018 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo funcionário Marco Antônio F. da Silva, o qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências maio e junho de 2018. Na competência maio de 2018, o Instituto apresentou R\$ 2.293.593,55 de receitas e R\$ 3.570.310,21 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 201.811.238,10. Na competência junho de 2018, o Instituto apresentou R\$ 2.853.395,06 de receitas e R\$ 2.194.766,70 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 202.469.866,46. Ressaltamos que: nas competências maio e junho de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 463.886,87 e R\$ 1.056.265,76, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”, correspondentes à rentabilidade dos recursos do Instituto que encontram-se aplicados; nas competências maio e junho de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 5.566,97 e R\$ 92.643,07, respectivamente, a título de “Sentença Judicial”, correspondentes ao pagamento de requisições de pequeno valor; nas competências maio e junho de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 1.000,00 e R\$ 10.565,26, respectivamente, a título de “Honorários Advocatícios”; nas competências maio e junho de 2018 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 1.503.310,77 e R\$ 24.258,82, respectivamente, a título de “Ajustes de Perdas (Extra-Orçamentária)”, correspondentes a deságio sofrido pelos recursos do Instituto que encontram-se aplicados. Em seguida, o Sr. Marco Antônio informou que todos os órgãos públicos municipais encontram-se em dia com os pagamentos que são devidos ao IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo. A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Casseiro Boaro: _____

Helen Rose Buozi Gomes Viana: _____

Luciana Callegari M. dos Santos Perussi: _____

Marco Antônio Matarazo: _____

Maria Augusta Barbosa dos Santos: _____

Viviane Artese da Silva: _____

Walter Luiz de Souza: _____

-----X-----